

DATA DA LEITURA:	23/10/2024	ORGÃO:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARUARU/PE
CODIGO	ID 3963 - UASG: 926809	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	Nº. 0026/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90018/2024
ABERTURA	29/10/2024	OBJETO:	MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	90 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 DIAS CORRIDOS
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRazo DA Doc.	7.28 READEQUADA PRAZO DE 24 HORAS / 10.2 HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	https://www.gov.br/compras/pt-br/

LEITURA POR:		MARIO EDUARDA LIMA			MODO DE DISPUTA			ABERTO			
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
10.8	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
10.8	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
10.8	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
10.9.1	CNPJ. Cod: 6	X			12.1.1	AMOSTRAS	PODERÁ-3 DIAS				
10.9.2 A	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
10.9.2 B	INSS	X			PG 174	TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	X	X			
10.9.2 B	CERT. FEDERAL	X			X	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X				
10.9.2 D	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I				
10.9.2	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO					
	CERTIDÃO IPTU				10.10.5	REGISTRO MATERIAL	X	X			
X	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			10.10.5	ISENÇÃO DE RG	X				
10.9.2 C	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			2.4	OBSERVAR ITENS 2.4.1 AO 2.4.24 DO EDITAL	PROPOSTA				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				16.6.	Para assinatura do Contrato a Adjudicatária deverá efetuar o pagamento da taxa de serviços administrativos, instituída pelo Código Tributário Municipal, nos moldes da tabela (CONFORME EDITAL - PÁG. 64)	ASS. CONTRATO				
10.11.2 2022/2023	BALANÇO	X			10.10.4	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
X	CERT. CONTADOR CRC	X			10.10.4	Nº DO ITEM NO REGISTRO	X				
10.11.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				20.4.1	VALIDADE DOS PRODUTOS:	75%				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO				6.8.3	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO. (RUBRICADA EM TODAS AS PGS)			X		
10.10.2	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			6.8.6.	BULA / CATÁLOGOS / FOLDERS	PROPOSTA	X			
	AFE COMUM - ANVISA				X	ESTIMADO R\$ 13.269.422,14	X				
	AFE COMUM - DOU				PG 2	CÓDIGO CATMAT / CATSER	PROPOSTA				
	AFE ESPECIAL - ANVISA				20.2	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA	X				
	AFE ESPECIAL - DOU					NÃO ACEITA PROTOCOLO					
10.10.3	AFE CORRELATO - ANVISA	X				ENVELOPE PROP. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARUARU/PE			X		
10.10.3	AFE CORRELATOS - DOU	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
10.10.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.3. Não será aceita a proposta que oferecer quantidade inferior a 100%do que foi solicitado/6.8.5. Descrever detalhadamente todas as características do bem/produto/serviço ofertado, de acordo com as especificações contidas nos anexos deste Edital.10.10.4 - Apresentar descrição detalhada dos produtos para a saúde e correlacionar como registro apresentando do número do item correspondente no Termo de Referência, constando a marca e o fabricante, de maneira a demonstrar o completo atendimento às características editalícias;					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo unitário do item/7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relações aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor ofertada, deverá ser de no mínimo 1% (um por cento).					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					7.28. O Agente de Contratação/Pregoeiro solicitará a licitante mais bem classificada que, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas corridas, envie a proposta readequada (via sistema) ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, não sendo permitida a inclusão de documentos que deveriam constar já na fase de cadastramento de proposta/documentos de habilitação.10.1. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante melhor classificado, cuja proposta tenha sido aceita na fase de julgamento.10.2. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas, contado a partir da convocação do Agente de Contratação/Pregoeiro.11.2. Os documentos solicitados, a título de diligências, pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, deverão ser encaminhados através da opção "enviar anexo" do Sistema no site www.gov.br/compras/pt-br , ou enviada através de correspondência eletrônica no e-mail ucsadecaruaru@gmail.com.br , no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas corridas.					
	DOC. FARMACÊUTICO										
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
4.1.	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
10.10.1 10%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
10.10.1 10%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
							CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DADOS DA EMPRESA	ANEXO II	X		
	CERTIDÃO DO CEIS										
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
							DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						6.9. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do presente Edital e seus anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis.7.2. O Agente de Contratação/Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº. 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.				
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA										
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X									
ENVELOPE HAB.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARUARU/PE	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				